



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 360/ 2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

ORGÃO PARTICIPANTE: SEMTRAS

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Registro de preço de veículo unidade movel - micro onibus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais e conforme a necessidade de atender de forma eficaz e contínua a população, especialmente os pacientes que necessitam de transporte





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

para tratamentos médicos especializados em outras localidades, justifica a necessidade da contratação de um Registro de Preço para a futura aquisição de micro-ônibus. A demanda por transporte para pacientes tem crescido significativamente, devido ao aumento no número de pacientes que necessitam se deslocar para consultas e tratamentos em unidades de saúde fora do município. Esse transporte tem se mostrado essencial para garantir o acesso à saúde, especialmente para aqueles em situações de vulnerabilidade social e que dependem deste serviço para realizar seus tratamentos médicos. O micro-ônibus será utilizado para garantir a segurança, conforto e a pontualidade no transporte desses pacientes, além de oferecer a capacidade de transportar adequadamente o número de pessoas e equipamentos necessários. A aquisição de micro-ônibus por meio de registro de preços visa otimizar os processos licitatórios, proporcionando uma maior flexibilidade à administração pública para efetuar a contratação conforme a necessidade ao longo do tempo, de acordo com o volume de pacientes atendidos. A modalidade de registro de preços se faz necessária para atender a possíveis aquisições de veículos em diferentes momentos, respeitando os valores orçamentários e as demandas emergenciais da Secretaria de Saúde. Ademais, a compra será realizada de acordo com o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e com a previsão de recursos destinados à área de transporte de pacientes, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. Portanto, considerando a importância do transporte adequado para o atendimento à saúde da população e a necessidade de otimização dos recursos públicos, a contratação por meio de registro de preços para aquisição de micro-ônibus é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras.

SEMTRAS: Tal solicitação prende-se a grande necessidade dos atendimentos dos idosos do Centro de Convivência da Pessoa Idosa é realizado atividades de passeios municipais e intermunicipais. Que têm como finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, auxiliando no desenvolvimento de autonomia e da sociabilidade e do fortalecimento dos vínculos dos idosos, dos serviços de convivência desta Secretaria Municipal de Assistência Social será para o deslocamento dos usuários que são assistidos pelas unidades, para participarem de reuniões, encontros e outros para os que estão cadastrados e participam do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos no CRAS/SERVIÇO DE CONVIVENCIA deste município.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O presente Registro de preço de veículo unidade movel - micro onibus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA), publicado no portal transparência da prefeitura Municipal de Seringueiras-Ro em especial o de transparência e visibilidade.

6. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável

Bruna Inácio da Silveira Xavier





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Fundamentada na necessidade de atender de forma eficaz e contínua a população, especialmente os pacientes que necessitam de transporte para tratamentos médicos especializados em outras localidades e necessidade dos atendimentos dos idosos do Centro de Convivência da Pessoa Idosa a compra de micros-ônibus para a Secretaria da Saúde e secretaria municipal de assistência social do município de seringueiras -RO é delineada por requisitos criteriosos e sustentáveis, em consonância com a legislação vigente e regulamentações específicas. Tais requisitos primam por padrões de qualidade e desempenho, bem como pela aplicação de práticas sustentáveis ao longo de seu ciclo de vida, conciliando durabilidade, manutenção consciente e eficiência energética. A solução buscada deve, assim, oferecer não só adequação técnica e operacional, mas igualmente contribuir para a mitigação dos impactos ambientais, em alinhamento à política de desenvolvimento nacional sustentável.

Requisitos Gerais:

Capacidade para transportar no mínimo 33 passageiros, além de espaço dedicado para pelo menos 1 (um) cadeirante. Adaptação conforme a resolução CONTRAN 959/2022 para garantir o transporte de passageiros com deficiência e dificuldade de locomoção. Inclusão de ar condicionado, garantindo o conforto térmico adequado a todos os passageiros. Fornecimento de manual do usuário e informações sobre a assistência técnica e manutenção do veículo.

Requisitos Legais: Conformidade com todas as normativas aplicáveis ao transporte público de passageiros, notadamente as regulamentações do CONTRAN vigentes na data da contratação. Atendimento às normas de emissões e controle de poluentes estabelecidas pela legislação brasileira, propiciando um transporte coletivo menos impactante ao meio ambiente.

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;

Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;

Respeito às regulamentações ambientais vigentes;

Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos de Sustentabilidade: Projeção para uma reduzida necessidade de manutenção e longevidade, visando menos substituições e resíduos. Implementação de recursos que assegurem baixo consumo de combustível e energias renováveis, caso disponíveis e aplicáveis. Uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na composição interna e externa do veículo.

Requisitos da Contratação: Garantia mínima efetiva que garanta suporte e reparos sem custos adicionais durante um período adequado de operação do veículo. O fornecedor deverá possuir comprovada capacidade técnica para prestar os bens e serviços pós-venda em conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante e as melhores práticas do mercado. O veículo requerido deve vir acompanhado de todos os acessórios necessários para um funcionamento seguro e eficaz, incluindo, mas não se limitando a, sistemas de comunicação e de primeiros socorros. A contratação visará a aquisição de um micro-ônibus que atenda integralmente aos requisitos descritos, observando-se





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

a estrita adequação às especificações técnicas e legais exigidas. Essencial é que o veículo proporcionado assegure acessibilidade, segurança, conforto e economia operacional, sem a inserção de pré-requisitos que limitem indevidamente o escopo competitivo do certame. Todos os elementos elencados são imprescindíveis à garantia do transporte sanitário eficiente e à maximização do bem-estar dos usuários, abstendo-se de impor características supérfluas ou excessivamente restritivas que poderiam comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a comunidade atendida.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade a ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, zero quilômetro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores à data do pedido de fornecimento, com no mínimo 33 lugares, ar-condicionado de teto 100.000 btu/h, motor 175 cv, pbt de 9.200 kg, garantia de 02 (dois) anos sem limite de quilometragem (trem de força), câmbio de 06 (seis) marchas, freio pneumático com abs, brake, pneus radiais e rodas com aro de medidas originais do fabricante do chassi, porta pantográfica com sistema door brake, janela de vidros móveis, vidros fumê, bagageiro traseiro amplo acesso, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros tipo executiva leito ou semi leito e reclinável, assento soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento	unidade	3	R\$ 611.487,50	R\$1.834.462,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	das poltronas em tecido, parede total de separação entre passageiros e motorista, porta pacotes completo (com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado), preparação para dvd/monitor com chave seletora, radio com usb, sabef. dispositivo de acessibilidade com elevador tipo dpm ou dta, assistência técnica em todo estado de Rondônia e primeiro emplacamento no municipal de Seringueiras- Ro, por conta da contratada.				
--	--	--	--	--	--

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução 1 - Locação do micro-ônibus executivo

Solução 2 - compra do micro-ônibus executivo

Da análise:

Solução 1 - Não atende, tendo em vista se tratar de uma solução de caráter temporário, a compra se mostra a solução mais adequada, uma vez que as secretarias municipais de saúde e de assistência social necessitam permanentemente do micro ônibus.

Solução 2 - A compra do micro ônibus atende à demanda, em razão de possibilitar o transporte aos que necessitam se deslocar para consultas e tratamentos em unidades de saúde fora do município de uma maneira mais confortável, e transportar idosos, crianças e adolcentes atendidas pela assistência social.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA.

A compra de um micro-ônibus pode ser mais viável do que a locação para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a de Assistência Social por diversos motivos. Aqui estão os principais:

1. Redução de custos a longo prazo

Compra: Apesar do investimento inicial ser alto, o custo se dilui ao longo dos anos. Após a quitação, o veículo passa a gerar apenas custos de manutenção e operação.

Locação: Envolve pagamentos mensais contínuos, que ao longo do tempo podem ultrapassar o valor de compra do veículo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2. Patrimônio para o município

O veículo comprado passa a integrar o patrimônio público, podendo ser utilizado por muitos anos ou até vendido futuramente, gerando retorno.

3. Disponibilidade e autonomia

Um veículo próprio está sempre disponível, o que é essencial para demandas urgentes da saúde (como transporte de pacientes) e da assistência social (visitas domiciliares, apoio a comunidades, etc.).

Evita a burocracia e possíveis atrasos de empresas locadoras.

4. Personalização e manutenção programada

O município pode adaptar o veículo às suas necessidades (ex: instalação de suporte para cadeirantes, climatização, etc.).

A manutenção preventiva pode ser feita com mais controle e qualidade, o que prolonga a vida útil do veículo.

5. Uso contínuo e intenso

Se o micro-ônibus for usado diariamente, a compra tende a ser mais vantajosa economicamente do que pagar por uso frequente via locação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de R\$1.834.462,50 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Solução 2- A compra do micro onibus atende à demanda, em razão de possibilitar o transporte aos que necessitam se deslocar para consultas e tratamentos em unidades de saúde fora do município de uma maneira mais confortável, e transportar idosos, crianças e adolescentes atendidas pela assistência social.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de acordo com a solicitação das secretarias.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Entende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Espera-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim. Não se aplica a essa contratação.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que Registro de preço de veículo unidade movel - micro onibus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEMANDANTE E PARTICIPANTE.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER

Secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VERA LUCIA LEITE
Sec. Mun. de Trabalho e Ass. Social.
Port. 053/GAB//PMS/2021

Seringueiras-RO 08 de maio de 2025

Prefeitura de Seringueiras
Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Inácio da Silveira Xavier (CPF ###.###.042-##), VERA LUCIA LEITE (CPF ###.###.642-##), Anízia Pires Nunes (CPF ###.###.653-##) em 08/05/2025 - 19:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://portaltransparencia.org.br/pmseringueiras/documento/documentoAssinado/68134>. Folha 8 de 8

